



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

**Especificações técnicas para a elaboração do Projeto Executivo
(Anexo II-A – Projeto Básico)**

1. INTRODUÇÃO

O presente termo é documento integrante do expediente deflagrado para instauração de procedimento licitatório cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO AZEREDO COUTINHO, SEGUNDO TRECHO, DO BAIRRO IPIIBA, EM SÃO GONÇALO – RJ, este termo trata da elaboração de Projetos executivos que compõem o objeto licitado.

2. OBJETO DO TERMO DE PROJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO, compreendido no processo licitatório para OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO AZEREDO COUTINHO, SEGUNDO TRECHO DO BAIRRO IPIIBA, EM SÃO GONÇALO – RJ, com extensão de aproximadamente 1.004,94m.

Projetos a serem elaborados:

- Projeto executivo de via para veículos e pedestres em ruas e avenidas urbanas – Área de 12.826,57m²
- Projeto executivo de sistema de drenagem - Área de 12.826,57m²

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização do certame tendo em vista que a Prefeitura assinou contrato de repasse sob cláusula suspensiva com a Caixa Econômica Federal para execução de OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO AZEREDO COUTINHO DO BAIRRO IPIIBA, EM SÃO GONÇALO – RJ.

O objeto desta licitação, trata-se da construção de um dos trechos que compõem a estrada de Ipiiba. Atualmente, no trecho licitado existe pavimento em solo residual e trechos em pó de pedra, não há rede de drenagem nem rede de esgoto.

Existe tráfego diário de caminhões na pista, o que gera inúmeras inconformidades na superfície, sendo esta, uma pavimentação não dimensionada para esta magnitude de carga, fora o fato da poeira que é colocada em suspensão



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

devido ao trânsito dos veículos ser um transtorno constante na vida dos moradores da região.

O traçado é via de ligação entre a RJ-106, no bairro de Rio do Ouro, e o bairro de Santa Isabel, beneficiando cerca de 14 bairros da região, direta ou indiretamente. Com a melhoria das condições da pavimentação, a estrada passará a ser um canal alternativo para a melhoria da mobilidade urbana do município, vide o acesso gerado à centralidade de Alcântara, a maior do município.

Os recursos destinados a este contrato são oriundos de repasse federal, através de verba de deputado federal, 91,99% e contrapartida do município, 8,01%.

Para complementar o projeto de toda a via, serão realizados processos de contratação independentes para cada trecho.

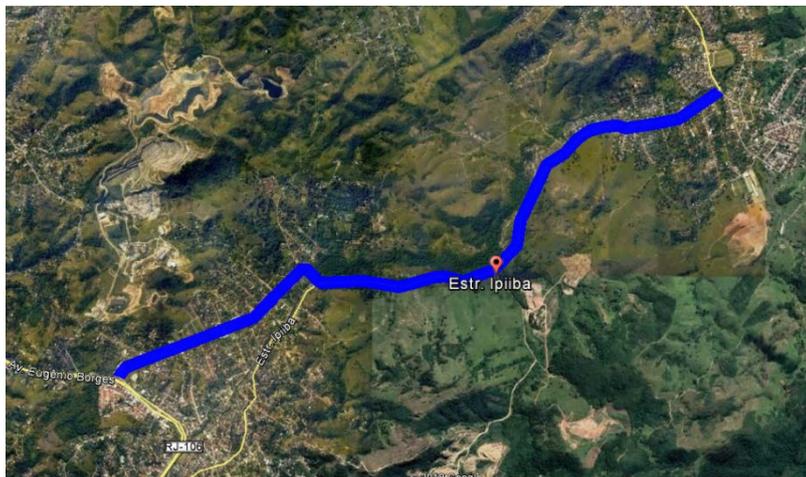


Figura 1 - Estrada de Ipiiba completa, ligando os bairros de Rio do Ouro e Santa Isabel

4. LEGISLAÇÕES, NORMAS E REGULAMENTOS

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados:

- Projeto Básico do objeto
- Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de São Gonçalo-RJ;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

5. CONDIÇÕES GERAIS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

5.1. Material Técnico Disponível

5.1.1. Encontram-se disponíveis os seguintes documentos para subsidiar a elaboração do Projeto:

- a) Projeto básico;
- b) Levantamento topográfico

5.2. Coordenação e Responsabilidade

5.2.1. A Contratada indicará um Coordenador responsável pelo desenvolvimento do Projeto como um todo.

5.2.2. A Contratada deverá nominar a equipe de profissionais habilitados à elaboração do Projeto em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro nos respectivos Conselhos.

5.2.3. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

5.3. Obrigações da contratada

5.3.1. O desenvolvimento de todas as etapas do Projeto é de responsabilidade da Contratada, desde a consulta preliminar à aprovação final.

5.3.2. A Contratada deverá providenciar junto aos Conselhos Regionais os registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referentes a todos os Projetos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha orçamentária.

5.3.3. A Contratada deverá entregar, ao Contratante, uma via dos registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativas a cada um dos Projetos específicos, devidamente quitadas.

5.3.4. A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

5.3.5. A Contratada deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas do Projeto.

5.3.6. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida presencialmente na SEMDUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano) e ou através do email: subocont@gmail.com.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

- 5.3.7.** Os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do Projeto devem ser submetidos à avaliação do Contratante.
- 5.3.8.** Será de responsabilidade dos autores dos Projetos a introdução das modificações necessárias à sua aprovação.
- 5.3.9.** Os trâmites para a aprovação dos Projetos junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos Projetos.
- 5.3.10.** As inconformidades apontadas pelo Contratante, pela Caixa Econômica Federal - CAIXA e pelos órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão corrigidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.
- 5.3.11.** A aprovação do Projeto não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.
- 5.3.12.** A Contratada deverá encaminhar ao Contratante, cópia dos Projetos com os carimbos de aprovação e chancela dos órgãos competentes.
- 5.3.13.** O Contratante deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

5.4. Apresentação de Desenhos e Documentos

- 5.4.1.** A documentação técnica que representa o Projeto como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais, declarações, planilhas, etc.), que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do Contratante.
- 5.4.2.** Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Identificação do Contratante;
 - b) Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos autores dos Projetos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
 - c) Identificação do logradouro público;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

- d) Identificação do Projeto (etapa de execução, atividade técnica e codificação);
 - e) Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
 - f) Demais dados pertinentes.
- 5.4.3.** A Contratada deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo Contratante.
- 5.4.4.** Todos os documentos técnicos (desenhos, textos, etc.) deverão ser entregues ao Contratante em duas vias impressas, sendo que os desenhos deverão ser plotados.
- 5.4.5.** A Contratada deverá apresentar, por intermédio do autor do Projeto Declaração de compatibilidade dos quantitativos constantes da planilha com os quantitativos apresentadas no projeto básico.
- 5.4.6.** A Contratada deverá fornecer ao Contratante cópia em CD/DVD de boa qualidade dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do Projeto, devidamente relacionados e identificados. Os elementos gráficos deverão ser disponibilizados em formato .dwg, e os elementos textuais em formato .doc ou .xls.
- 5.4.7.** Os desenhos que comporão o Projeto deverão ser produzidos com o programa AutoCAD, versão 2010 ou inferior, da Autodesk. A escala a utilizar na representação geral, deverá ser de 1:750, devendo ser mantida para todos os Projetos, tanto quanto possível. Os detalhes executivos e plantas setorizadas terão as escalas de representação adequadas ao seu objetivo.
- 5.4.8.** Os projetos deverão ser divididos em 3 trechos, conforme descrito no projeto básico.
- 5.4.9.** Os documentos técnicos de cada um dos Projetos deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.
- 5.4.10.** Os desenhos de cada Projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.
- 5.4.11.** Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

6. ETAPAS DO PROJETO

Entende-se que a licitação baseada no projeto executivo, em seu nível de detalhamento adequado, contribui para uma maior previsibilidade orçamentária, e assim garante o sucesso do empreendimento.

Não foi possível a realização do projeto executivo pela secretaria tendo em vista o curto prazo para aprovação das peças técnicas junto à CAIXA. O não cumprimento deste prazo ocasionaria na perda dos recursos destinados.

A meta 1, ou seja primeira medição da obra, trata-se da elaboração do executivo a cargo da contratada sendo aprovada pela Administração Pública, garantindo assim que na fase da construção já seja realizada baseada no projeto detalhado.

O Projeto estará condicionado a entrega única, com todos os elementos. Para a elaboração do Projeto Executivo será utilizado as Informações Preliminares e do Projeto Básico, será necessária a elaboração de Sondagens complementares do terreno.

6.1. Projeto Executivo

Para a Etapa de **Projeto Executivo** serão apresentados os seguintes produtos de:

- a) Projeto de geométrico;
- b) Projeto estrutural do pavimento;
- c) Projeto de drenagem;
- d) Projeto de sinalização;
- e) Memória de Cálculo;
- f) Revisão do orçamento apresentado no projeto básico para emissão da Planilha Orçamentária.

6.1.1. Projeto de Pavimentação

O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

Deverá constar no projeto, planta de representação geral em escala de 1/750, com perfis longitudinais e transversais, indicando o greide, passeio, inclinação, locação de obstáculos (postes, árvores, etc) com escalas que possibilitem a fácil visualização dos detalhes.

Deverá ser incluído na planta, quadro de notas com os parâmetros utilizados para o dimensionamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

6.1.2. Projeto de Drenagem

O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

Deverá constar no projeto, planta de representação geral em escala de 1/750, com perfis longitudinais e transversais, indicando a inclinação, detalhe de todos os dispositivos de drenagem com escalas que possibilitam a fácil visualização dos detalhes.

Para do projeto de drenagem, deverá ser elaborada e entregue planilha com detalhamento de cada poço de visita, boca de lobo e trechos de tubulação.

Deverá ser incluído na planta, quadro de notas com os parâmetros utilizados para o dimensionamento.

6.1.3. Memória de Cálculo

O Memorial de Cálculo deve apresentar todas os parâmetros utilizados para o dimensionamento da pavimentação e da rede de drenagem, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da obra.

Este documento deverá ser apresentado juntamente com as pranchas de projeto.

6.1.4. Revisão do Orçamento

As informações referentes aos quantitativos de materiais e serviços levantadas no Projeto Executivo deverão ser confrontadas com o Projeto Básico, e analisadas as suas eventuais diferenças.

Para apresentação, deverá ser feito planilha, entregue em mídia digital (.xls) e impresso, juntamente com as pranchas de projeto.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A Fiscalização ficará a cargo dos técnicos que serão nomeados como fiscais do contrato.

8. RECEBIMENTO DOS PROJETOS

8.1. A entrega dos Projetos se dará na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR) do Município de São Gonçalo, situada na Rua Feliciano Sodré, 100, Centro, São Gonçalo, RJ.

9. COMPLEMENTO

9.1 O referido objeto se encontra-se parcelado em dois níveis, o primeiro, quanto aos trechos, parcela do comprimento total de via, objetivando o aproveitamento econômico da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

emenda federal destinada ao contrato, e a funcionalidade técnica da pavimentação e drenagem independente das futuras obras que a ela serão ligadas.

E em segundo nível, encontra-se o parcelamento conforme o cronograma de execução, que aponta a previsão dos gastos mensais conforme as medições propostas, mas dentro de um mesmo contrato.

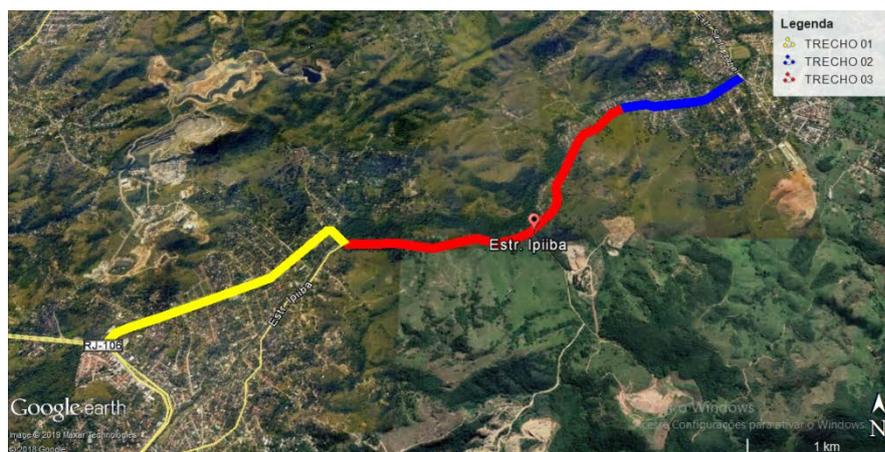


Figura 2 – Parcelamento da estrada em 3 trechos à serem executados